ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 200

ACEITO EM 09 / 01 /2017 APROVADO EM 22 / 03 /2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9701 97319

INDICAÇÃO 456 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 604 **/2017**

EM 05/01/2017

13

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que, junto à Secretaria de Município da Educação, promova a ampliação do número de bibliotecas públicas, alcançando as comunidades que manifestarem interesse, inclusive aquelas localizadas na zona rural.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº
/ /
RUBRICA FOLHAS

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2393
9 / 6 / 17
RUBRICA FOLHAS

MENSAGEM/374

Rio Grande, 08 de junho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0200/17, Ind. 456/17, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando junto à Secretaria de Município da Educação, para que promova a ampliação do número de bibliotecas públicas, alcançando as comunidades que manifestarem interesse, inclusive aquelas localizadas na zona rural, vimos informar que o ofício está um pouco confuso, solicitamos informar se é para a Secretaria de Educação ou para a secretaria de Cultura, pois fala em Secretaria de Educação e em bibliotecas públicas e biliotecas públicas são de responsabilidade da Secretaria de Cultura.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!